



AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO NA SEQUÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO

Registo n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo/a. Senhor/a
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

IDENTIFICAÇÃO DO/A TITULAR

Titular:	☐ Singular	☐ Coletiva
Nome/Denominação: *		
Domicílio/Sede: *		
N.º:		Lote/Andar:
Código Postal:		Localidade: *
Freguesia:		NIF/NIPC: *
Tipo de Documento de Identificação:	☐ Cartão de Cidadão	☐ Passaporte
	☐ Bilhete de Identidade	☐ Título de Residência
N.º:		Válido até:
Certidão Comercial Permanente (Código):		
Contacto Telefónico:		E-mail:
Qualidade de:	☐ Arrendatário/a	☐ Comodatário/a
	☐ Usufrutuário/a	☐ Outra, indique:
	☐ Proprietário/a	☐ Superficiário/a

IDENTIFICAÇÃO DO/A REPRESENTANTE

Representante:	☐ Singular	☐ Coletiva
Nome/Denominação:		
Domicílio/Sede:		
N.º:		Lote/Andar:
Código Postal:		Localidade:
NIF/NIPC:		
Tipo de Documento de Identificação:	☐ Cartão de Cidadão	☐ Passaporte
	☐ Bilhete de Identidade	☐ Título de Residência
N.º:		Válido até:
Contacto Telefónico:		E-mail:
Qualidade de:	☐ Representante Legal	☐ Gestor/a de Negócios
	☐ Outra, indique:	☐ Mandatário/a
N.º de cédula profissional:		Código de Consulta da Procuração Online:

NOTIFICAÇÕES

As notificações devem ser dirigidas para o/a: *	☐ Titular	☐ Representante
Autorizando que sejam feitas via: *	☐ E-mail	☐ Telefone
	☐ Correio Postal.	Para outra morada: ☐ Não ☐ Sim, indique:
Domicílio/Sede:		
N.º:		Lote:
Código Postal:		Localidade:



AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO NA SEQUÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO

PEDIDO

Vem requerer, ao abrigo do n.º 5 do artigo 4.º e do artigo 62.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, autorização de utilização de:

A informação solicitada respeita os seguintes dados:

Local

Morada: *		Andar/ Lote:	
N.º:			
Freguesia: *			
Código Postal:			
Sítio ou lugar:			

Registo Predial

N.º do Registo Predial:		Conservatória:	
Código de Acesso à Certidão Permanente do Registo Predial:			

☐ Edifício, na sua totalidade

☐ Fração(ões) de edifício, designada(s) pela(s) letra(s):

☐ Unidade(s) suscetível(eis) de utilização independente

Tipo de utilização: *

☐ Após o deferimento do pedido de autorização de utilização e, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do art. 76.º do RJUE, solicita ainda a emissão do respetivo alvará.

Antecedentes

Descrição	N.º	Ano
Licença/Alvará de Licença		
Comunicação Prévia (n.º de processo)		
Informação Prévia (n.º de processo)		
Licença/Alvará de Utilização		
Outro (indique):		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Vila Velha de Ródão respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

Responsável pelo tratamento – Município de Vila Velha de Ródão;

Finalidade do tratamento – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;

Destinatário(s) dos dados – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;

Conservação dos dados pessoais – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Vila Velha de Ródão consulte o nosso site em <https://www.cm-vvrodão.pt/> ou envie um e-mail para geral@cm-vvrodão.pt;



AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO NA SEQUÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

OUTRAS DECLARAÇÕES

☐ * O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

Pede deferimento, Vila Velha de Ródão, ___/___/___	☐ Conferi a identificação do/a Titular/Representante através dos documentos de identificação exibidos.
☐ O/A Titular	☐ O/A Representante
(Assinatura do/a titular ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)	O/A Funcionário/a

Responsável pela Direção do Procedimento:	Presidente da Câmara Municipal		
Contacto Telefónico:	272 540 300	E-mail:	geral@cm-vvrodão.pt
Gestor/a do Procedimento:	Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente (DOUA)		
Contacto Telefónico:	272 540 300	E-mail:	oper_urbanisticas@cm-vvrodão.pt

FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

--

DOCUMENTOS A APRESENTAR

Para o efeito, apresenta os documentos que se elencam:
☐ Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos ou Certidão negativa do registo predial/Código de acesso à certidão permanente
☐ Caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais
☐ Titular - Outros documentos de legitimidade
☐ Representante - Documento comprovativo da qualidade de representação
☐ Título da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras
☐ Certificado SCE
☐ Técnico legalmente habilitado a ser autor de projeto - Prova de capacidade profissional
☐ Técnico legalmente habilitado a ser autor de projeto - Seguro de responsabilidade civil
☐ Técnico legalmente habilitado a ser autor de projeto - Termo de responsabilidade
☐ Ficha de elementos estatísticos
☐ Diretor de Obra - Comprovativo de contratação
☐ Diretor de Obra ou Diretor de Fiscalização da Obra - Prova de capacidade profissional



AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO NA SEQUÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO

☐ Diretor de Obra ou Diretor de Fiscalização da Obra - Seguro de responsabilidade civil
☐ Diretor de Obra ou Diretor de Fiscalização da Obra - Termo de responsabilidade
☐ Telas finais - Peças escritas
☐ Telas finais - Peças desenhadas
☐ Telas finais - Técnico autor - Prova de capacidade profissional
☐ Telas finais - Técnico autor - Seguro de responsabilidade civil
☐ Telas finais - Técnico autor - Termo de responsabilidade
☐ Livro de obra
☐ Autor do projeto e diretor de obra ou diretor de fiscalização de obra - Declaração de obtenção de certificações, aprovações e pareceres externos
☐ Conformidade da operação com projeto acústico - Técnico autor - Prova de capacidade profissional
☐ Conformidade da operação com projeto acústico - Técnico autor - Seguro de responsabilidade civil
☐ Conformidade da operação com projeto acústico - Técnico autor - Termo de responsabilidade
☐ Instalações elétricas - Declaração de inspeção ou o certificado de exploração, acompanhados de projeto simplificado ou ficha eletrotécnica
☐ Instalações elétricas - Declaração de conformidade da execução ou termo de responsabilidade pela execução
☐ Instalador responsável pela execução da ITED - Termo de responsabilidade
☐ Certificado de conformidade das instalações eletromecânicas
☐ Declaração/certificado de inspeção emitida por Entidade Inspetora de Gás
☐ Declaração/comprovativo de conformidade de execução emitida por Entidade Instaladora de Gás
☐ Outros elementos instrutórios – peças escritas
☐ Outros elementos instrutórios – peças desenhadas